

17 de Fevereiro e 20 de Junho de 2003, com exclusão das férias judiciais.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 5950/2005 (2.ª série):

Engenheiro Seculdino Frias Loureiro, perito-avaliador do Distrito Judicial do Porto — altera a morada para a Rua de Fernandes Costa, 162, 3.º, direito, 4100-240 Porto.

31 de Maio de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luis Borges Freitas*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 13 103/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Março de 2005, no exercício de competência delegada:

Cecília Vânia Pinto Gouveia, técnica profissional de 2.ª classe, escalão 2, índice 209, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicoddependência — transferida para a categoria de assistente administrativa, com o mesmo escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 13 104/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Março de 2005, no exercício de competência delegada:

Paula Cristina Martins Loureiro, assistente administrativa, escalão 3, índice 218, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicoddependência — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 105/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis.

O referido diploma estipula no artigo 3.º que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de pormenor para as áreas abrangidas por aquelas zonas de intervenção seja precedida do parecer de uma comissão técnica de acompanhamento, pelo que importa proceder à sua constituição.

Assim, determino:

1 — É constituída a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da Zona Urbana Norte, integrado na zona de intervenção do Programa Polis em Chaves.

2 — A comissão técnica de acompanhamento é integrada pelos seguintes elementos:

- Arquitecto João Biencard Cruz, em representação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que preside;
- Arquitecta Maria do Rosário Mendonça, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- Engenheiro Jorge Machado, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Arquitecta Carla Ribatua e Doutor Paulo Amaral, em representação da Ministra da Cultura;
- Arquitecto Rodrigo Alberto Lopes Moreira e arquitecto Paulo Roxo Pires, em representação da Câmara Municipal de Chaves.

25 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 13 106/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis.

O referido diploma estipula no artigo 3.º que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de pormenor para as áreas abrangidas por aquelas zonas de intervenção seja precedida do parecer de uma comissão técnica de acompanhamento, pelo que importa proceder à sua constituição.

Assim, determino:

1 — É constituída a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico, integrado na zona de intervenção do Programa Polis em Chaves.

2 — A comissão técnica de acompanhamento é integrada pelos seguintes elementos:

- Arquitecto João Biencard Cruz, em representação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que preside;
- Arquitecta Maria do Rosário Mendonça, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- Engenheiro Jorge Machado, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Arquitecta Carla Ribatua e Doutor Paulo Amaral, em representação da Ministra da Cultura.
- Arquitecto António José Malheiro Rodrigues e arquitecto Rodrigo Alberto Lopes Moreira, em representação da Câmara Municipal de Chaves.

25 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 13 107/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis.

O referido diploma estipula no artigo 3.º que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de pormenor para as áreas abrangidas por aquelas zonas de intervenção seja precedida do parecer de uma comissão técnica de acompanhamento, pelo que importa proceder à sua constituição.

Assim, determino:

1 — É constituída a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor da Zona Urbana Poente, integrado na zona de intervenção do Programa Polis em Chaves.

2 — A comissão técnica de acompanhamento é integrada pelos seguintes elementos:

- Arquitecto João Biencard Cruz, em representação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que preside;
- Arquitecta Maria do Rosário Mendonça, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;
- Engenheiro Jorge Machado, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- Arquitecta Carla Ribatua e Doutor Paulo Amaral, em representação da Ministra da Cultura;
- Arquitecto Rodrigo Alberto Lopes Moreira e arquitecto Paulo Roxo Pires, em representação da Câmara Municipal de Chaves.

25 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 13 108/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, aprovou um regime especial em matéria de instrumentos de gestão territorial para as zonas de intervenção legalmente definidas no âmbito do Programa Polis.

O referido diploma estipula no artigo 3.º que a aprovação pela assembleia municipal dos planos de urbanização e dos planos de pormenor para as áreas abrangidas por aquelas zonas de intervenção seja precedida do parecer de uma comissão técnica de acompanhamento, pelo que importa proceder à sua constituição.

Assim, determino:

1 — É constituída a comissão técnica de acompanhamento do Plano de Pormenor das Margens do Tâmega, integrado na zona de intervenção do Programa Polis em Chaves.

2 — A comissão técnica de acompanhamento é integrada pelos seguintes elementos:

- Arquitecto João Biencard Cruz, em representação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional, que preside;
- Arquitecta Maria do Rosário Mendonça, em representação do Ministro de Estado e das Finanças;

Engenheiro Jorge Machado, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
Arquitecta Carla Ribatua e Doutor Paulo Amaral, em representação da Ministra da Cultura;
Arquitecto Rodrigo Alberto Lopes Moreira e arquitecto Paulo Roxo Pires, em representação da Câmara Municipal de Chaves.

25 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 13 109/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Dulce de Jesus Moura para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização, designadamente no domínio do planeamento e habitação.

2 — A remuneração mensal íliquida da ora nomeada é fixada em 50% da remuneração auferida para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação.

3 — A nomeada terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

4 — A nomeada terá direito, quando se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

5 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

6 — Nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1031/2005. — Segundo comunicação do Ministério da Economia e da Inovação, o despacho n.º 11 490/2005, de 4 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que se rectificam.

Assim, onde se lê «a licenciada Sara Luísa Abreu Accioli Gouveia» deve ler-se «a licenciada Sara Luísa Abreu dos Santos Accioli Gouveia».

31 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula de Campos Alves*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 5951/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela CLINDIGO — Clínica Diagnóstico, Infertilidade, Ginecologia e Obstetria, L.ª, sita na Rua de Luciano Cordeiro, 123, rés-do-chão, direito, 1050-139 Lisboa, para o seu consumo próprio, de acordo com lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

24 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*. — O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, *Rui Santos Ivo*.

ANEXO

Lista de medicamentos utilizados pela CLINDIGO Clínica Diagnóstico Infertilidade, Ginecologia e Obstetria, L.ª

Adrenalina.
Dextrose 5%.
Atropina.
Metilprednisolona.
Bicarbonato de sódio 8,4%.
Amiodarona.
Soro fisiológico.
Lactato de Ringer.
Anexate.
Isoprenalina.
Inderal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 13 110/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Carlos Manuel Martins Pais, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

Despacho (extracto) n.º 13 111/2005 (2.ª série). — Por despacho 18 de Abril de 2005 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Maria Susete Felício de Almeida Ruivo Baptista, Maria Fernanda de Abreu Costa e Maria Isabel Patrício Cardoso, técnicas profissionais de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal (escala 1, índice 238) da carreira técnico-profissional do mesmo quadro a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria José Pinto de Figueiredo Cunha, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal (escala 5, índice 295) da carreira técnico-profissional do mesmo quadro a partir da data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Vicente Pires Dias, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, Hospital de São Francisco Xavier — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal (escala 1, índice 238) da carreira técnico-profissional do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do seu anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Anabela Abrunhosa Vieira, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-MEPAT — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal (escala 1, índice 238) da carreira técnico-profissional no quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerada do seu anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.